



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 101 / 2026.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- **Nome:** JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS.
- **Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- **Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- **Proposição:** Orçamento Anual Geral do Município ano de 2027.
- **Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- **Área de Atuação:** Esportes.
- **Identificação do Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos esportivos destinados ao desenvolvimento e à execução das atividades de treinamento, formação e prática esportiva de futsal.
- **Localização e Público Alvo:** As ações serão desenvolvidas no Município de Medianeira/PR, tendo como entidade beneficiária o **INCODEF – Instituto Costa Oeste para o Desenvolvimento Esportivo do Futsal**, CNPJ n.º 17.796.132/0001-74, nome fantasia **CFM – Clube Futsal Medianeira**. O público-alvo é constituído por crianças, adolescentes, jovens e demais participantes das atividades esportivas desenvolvidas pela entidade, especialmente os atletas integrantes de seus projetos e equipes de futsal.
- **Elemento de Despesa:**
- **Anulação Compensatória:**

3. Valor da Emenda: R\$ 155.386,67 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

4. Justificativa do interesse público e benefícios esperados: A presente emenda tem por finalidade apoiar o desenvolvimento de atividades esportivas de futsal realizadas no Município de Medianeira, mediante a aquisição de materiais e equipamentos necessários à adequada execução das atividades de treinamento, formação e prática esportiva. O esporte constitui importante instrumento de promoção da saúde, qualidade

de vida, disciplina, convivência social e formação cidadã, especialmente entre crianças e adolescentes. A disponibilização de materiais esportivos adequados contribui para a melhoria das condições de treinamento e para a ampliação das oportunidades de participação em atividades esportivas organizadas. A destinação dos recursos ao **INCODEF – Instituto Costa Oeste para o Desenvolvimento Esportivo do Futsal**, entidade que desenvolve atividades relacionadas à formação e à prática do futsal no Município, permitirá fortalecer as ações esportivas oferecidas à comunidade e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento dos atletas e participantes de seus projetos e equipes. Espera-se, com a aplicação dos recursos, contribuir para a ampliação e qualificação das atividades esportivas, incentivar a participação de crianças, adolescentes e jovens em práticas saudáveis e promover valores como disciplina, responsabilidade, respeito, trabalho em equipe e integração social. A iniciativa apresenta relevante interesse público ao contribuir para a promoção do esporte e para o desenvolvimento social da comunidade, utilizando a prática esportiva como instrumento de formação, inclusão e melhoria da qualidade de vida da população.

6. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 11 de agosto de 2026.


Joselito Muniz dos Santos
Vereador

**INCODEF - INSTITUTO COSTA OESTE PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DO
FUTSAL ATRAVÉS DO LAZER, CULTURA, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE**

CNPJ. 17.796.132/0001-74
Rua Getúlio Vargas, 2766 - Cidade Alta - CEP 85.720-203 - Medianeira - Paraná



PLANO DE TRABALHO – PROJETO BÁSICO

PROJETO CLUBE DE FUTSAL MEDIANEIRA

1 – DADOS CADASTRAIS:

1.1 – DA ORGANIZAÇÃO		
NOME DA ENTIDADE: INCODEF – Instituto Costa Oeste para o Desenvolvimento Desportivo do Futsal Através do Lazer, Cultura, Educação e Meio Ambiente		CNPJ: 17.796.132/0001-74
Rua Getúlio Vargas, 2677	Bairro Cidade Alta	Cidade: Medianeira
Complemento: Casa/Ponto Referência	Estado: Paraná	CEP: 85.720-203
TELEFONE: 45 - 999292849		CELULAR: 45 – 99128-1992
E-mail: incodefcfm@gmail.com		
Site: www.incodef.com.br		
1.2 – DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO		
Nome Completo: Felipe Manosso Moschem		
CPF: 084.027.709-16	RG: 9.756.735-2	
Avenida Brasil, 1277	Bairro Ipê	Cidade: Medianeira
Complemento: Casa	Estado: Paraná	CEP: 85.720-981
TELEFONE: 45 – 99128-1992		CELULAR: 45 – 99128-1992
E-mail: felipemoschem@hotmail.com		
Cargo: Presidente		
Eleito em: 10/03/2025		Vencimento do Mandato: 09/03/2027
1.3 – DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: Sicredi	AGÊNCIA: 0710	CONTA CORRENTE: 62.012-1
1.4 - DIRETORIA		
Nome Completo: Felipe Manosso Moschem		Cargo: Presidente
Nome Completo: Adriana Aparecida Parizotto Drehmer		Cargo: Vice-presidente
Nome Completo: Lucas Stahl Fredo		Cargo: Diretora de Educação, Esportes e Ação Social
Nome Completo: Gabriel Crestani		Cargo: Diretor de Marketing e Divulgação
Nome Completo: Andressa Fraga		Cargo: Diretor Financeiro
1.5 – CORPO TÉCNICO		

**INCODEF - INSTITUTO COSTA OESTE PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DO
FUTSAL ATRAVÉS DO LAZER, CULTURA, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE**

CNPJ. 17.796.132/0001-74
Rua Getúlio Vargas, 2766 - Cidade Alta - CEP 85.720-203 - Medianeira - Paraná

Nome Completo: Edegar Junior de Souza Neres	Cargo: Técnico Esportivo
Nome Completo: Juliano Favaretto	Cargo: Técnico Esportivo
Nome Completo: Vagner Anibal Amaro	Cargo: Técnico Esportivo
Nome Completo: Alan Regis Moreira	Cargo: Estagiário
1.6 – CONSELHO FISCAL	
Nome Completo: Vilson José De Lazari	Cargo: Membro Efetivo
Nome Completo: Vanessa Welica da Rocha	Cargo: Membro Efetivo
Nome Completo: Rafael Junior Coteleski	Cargo: Membro Efetivo
Nome Completo: Valquíria Walker Schaefer	Cargo: Membro Suplente
Nome Completo: Luana Agapito de Freitas	Cargo: Membro Suplente

2 – DO PROJETO

2.1 – OBJETIVO GERAL

A presente proposta tem como objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de atividades que buscam estimular o desenvolvimento da modalidade de FUTSAL Masculino no município de Medianeira, atendendo crianças e jovens, em núcleos distribuídos no Município, em contrapartida criar núcleos sociais prioritariamente em locais de vulnerabilidade social, participar de competições regionais, estaduais e nacionais nas categorias de base.

2.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Realizar treinamentos de futsal com crianças e adolescentes representando o Município em competições como o Campeonato Paranaense de Futsal em categorias de base e competições regionais.

Em contrapartida atender 300 crianças e jovens em núcleos de polos sociais descentralizados, buscando o ensino e aprendizagem do futsal através dos treinamentos realizados nos polos de treinamentos do projeto.

2.3 – JUSTIFICATIVA

O Município de Medianeira necessita de estímulo tanto operacional quanto financeiro, para prática da modalidade FUTSAL Masculino no município e através dessa parceria será possível atender crianças e jovens, prioritariamente em regiões de vulnerabilidade social, favorecendo o acesso e permanência do cidadão escolar e não escolar em espaços que oportunizem práticas do esporte como elemento de convivência positiva; inclusive no uso dos equipamentos públicos e/ou privados de seu território, consolidando o esporte como direito social, guiado pelos princípios da democratização e inclusão social, preparando-os para o desenvolvimento de suas habilidades técnicas e oportunizando essas crianças e jovens o crescimento no esporte através da descoberta de novos talentos na modalidade e qualidade de vida aos munícipes.

2.4 – PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

Atender em torno de 300 Crianças e Jovens do Município de Medianeira, sendo que a seleção dos beneficiários serão realizadas através do interesse pela modalidade (Futsal) e também vulnerabilidade social nos polos sociais do projeto.

2.5 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Município de Medianeira, incluindo bairros em risco de vulnerabilidade social para atendimento dos polos sociais.

Os treinamentos poderão acontecer nas Escolas José Lorenzoni, João Paulo II, Semirames de Barros Braga, Fernando Pessoa, Ginásio Municipal Antonio Lacerda Braga e Ginásio Wadis Dalloglio.

2.6 – METODOLOGIA

Por meio do projeto Medianeira Futsal, pretende-se realizar a formação e a capacitação

**INCODEF - INSTITUTO COSTA OESTE PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DO
FUTSAL ATRAVÉS DO LAZER, CULTURA, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE**

CNPJ. 17.796.132/0001-74
Rua Getúlio Vargas, 2766 - Cidade Alta - CEP 85.720-203 - Medianeira - Paraná

das crianças e jovens, organizando treinamentos em núcleos sociais, onde necessário, e também formação de equipes de Futsal, propiciando aos atletas as condições para o desenvolvimento de suas habilidades para o futsal.

A faixa do público beneficiado é de 06 anos a 17 anos, mediante treinamentos recreativos, educacionais e também de alto nível, coordenado por profissionais qualificados.

Crêterios de seleçãõ do pùblico alvo

Crianças devidamente matriculadas no ensino regular, dentro das idades específicas de cada categoria que será atendida.

A entidade contratará com recursos próprios, oriundos de patrocínios e mensalidades dos polos particulares, os profissionais que irão atuar e executar o projeto.

Nùcleos Sociais:

Ginásio da Escola Municipal João Paulo II

Ginásio da Escola Municipal José Lorenzoni

Ginásio da Escola Fernando Pessoa

Obs. À estudos para novos polos conforme a necessidade.

As turmas dos núcleos sociais realizarão seu treinamento duas vezes na semana divididos por horários e dias diferentes em cada categoria.

A grade de treinamento será a seguinte com atuação dos profissionais comprovando a contrapartida do projeto será:

Nùcleo Ginásio da Escola Municipal João Paulo II

Técnicõ Responsável: Prof. Juliano Favaretto

Estagiário para auxílio nas atividades: Alan Regis Moreira

Segundas e Quartas das 18h15 às 20h15

Sábados das 09h às 11h

Nùcleo Ginásio da Escola Municipal José Lorenzoni

Técnicõ Responsável: Prof. Vagner Anibal Amaro

Segundas das 09h às 11 e das 15h às 17h

Nùcleo Ginásio do Semear

Técnicõ Responsável: Prof. Juliano Favaretto

Estagiário para auxílio nas atividades: Alan Regis Moreira

Quartas e Sextas das 09h às 11h e das 15h às 17h

PROPOSTA PEDAGÓGICA

Conforme proposta pedagógica, o conteúdo a ser aplicado nos treinamentos segue um padrão didático adaptado às categorias, especialmente formulado para o desenvolvimento do alto rendimento, buscando o aperfeiçoamento das técnicas da modalidade.

O complemento deste trabalho será realizado com a participação nas competições previstas, momento no qual o atleta poderá colocar em prática todos os ensinamentos adquiridos no período dos treinamentos e representar o município em competições regionais e estaduais.

Desta forma, este Projeto contribuirá na busca de excelentes resultados esportivos e

**INCODEF – INSTITUTO COSTA OESTE PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DO
FUTSAL ATRAVÉS DO LAZER, CULTURA, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE**

CNPJ. 17.796.132/0001-74
Rua Getúlio Vargas, 2766 – Cidade Alta – CEP 85.720-203 – Medianeira – Paraná

também na possibilidade de formação de melhores cidadãos no desempenho de suas funções na sociedade, propiciados pela convivência com os demais atletas e pelas noções de vitória e derrota que o esporte oferece aos praticantes.

AÇÕES

Equipe para trabalho:

Cinco técnicos de Futsal Profissionais de Educação Física, conforme descrito acima.

Dois Estagiários acadêmico de Educação Física, conforme descrito acima.

Sistema de Acompanhamento, Controle e Avaliação:

Os procedimentos citados neste capítulo serão realizados sistematicamente, e supervisionados e coordenados sob dois aspectos: pelos coordenadores e pela Comissão Técnica, que farão, no mínimo, duas reuniões mensais, a fim de fazer um acompanhamento técnico relativo ao desenvolvimento do programa sugerido, verificando os problemas ocorridos no dia a dia, e avaliando o desempenho dos profissionais e atletas.

Avaliação de nível técnico de atletas e equipes formadas para a participação das competições escolhidas para o desenvolvimento do projeto.

Feedback de resultados dos atletas nas competições para atletas e responsáveis.

2.7 – TRANSPARENCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A transparência e prestação de contas da INCODEF é realizado por meio do seu Site oficial www.incodef.com.br, onde consta todos os editais, prestações de contas, atas, e projetos que o CFM participa.

2.8 – SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

A INCODEF possui uma sustentabilidade financeira capacidade de captar recursos pois existe como entidade desde 2013 participando de competições, pagando em dia todas suas despesas, como por exemplo seus recursos humanos (professores), possui capacidade de captar recurso para manter pagamentos de Atletas recebendo Bolsa auxílio na Categoria Adulto, esse projeto da categoria adulto existe desde 2018, isso comprova a capacidade de sustentabilidade financeira, pois o projeto possui várias empresas privadas que investem no Futsal Medianeirense. Segue em anexo a planilha de receita mensal recebida de Empresas Privadas para custeio do Projeto Adulto e Categorias de Base.

2.9 – RESULTADOS / PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS PREVISTOS

Espera-se com o projeto atender ao menos 300 crianças e jovens do município de Medianeira através de treinamentos da modalidade de futsal, participando de competições a nível regional, estadual e até nacional, buscando resultados em todas as competições que participar, elevando o nome do município de Medianeira no cenário do Futsal Regional, Estadual e Nacional.

2.10 – DA ADMINISTRAÇÃO DA PARCERIA

O responsável pela parceria na entidade será o Presidente Felipe Manosso Moschem.

Metas Qualitativas:

Meta:

Melhorar a estrutura de atendimento aos atletas praticantes do futsal no município.

Indicador: comparação entre período pré-projeto e durante o projeto.

Instrumento de verificação: avaliação física e técnica.

Metas Quantitativas:

Meta:

Participação em campeonatos organizados pela Federação Paranaense de Futebol de Salão nas categorias de base e outros campeonatos a serem disputados.

Indicador: Acompanhamento do calendário oficial das competições.

**INCODEF - INSTITUTO COSTA OESTE PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DO
FUTSAL ATRAVÉS DO LAZER, CULTURA, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE**

CNPJ. 17.796.132/0001-74
Rua Getúlio Vargas, 2766 - Cidade Alta - CEP 85.720-203 - Medianeira - Paraná

Instrumento de verificação: Súmulas dos campeonatos.

Meta: Apresentação de equipes competitivas em categorias diversas.

Indicadores: Participação nos treinamentos e competições

Instrumento de verificação: Lista de Chamadas com apresentação mensal a SMEL.

O Projeto consegue algumas receitas através do apoio das empresas do município, porém não é suficiente no momento para atingir os objetivos do projeto na sua totalidade com relação às despesas previstas durante o ano.

Para os polos sociais o controle será através da ficha de matrícula do aluno devidamente assinada pelos pais e/ou responsáveis, além de fotos das atividades do projeto.

Portanto serão produzidos fichas de matrícula, relatórios técnicos, fotos do projeto, súmulas de jogos, programação de competições das entidades organizadoras afim de comprovação e avaliação dos resultados efetivamente alcançados.

3 - METAS E ETAPAS

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR
			UNID.	QTD.	INÍCIO	TÉRMINO	
1	1.1	Taxa de Inscrição da Equipe Medianeira Futsal, representante oficial do Município de Medianeira para o Campeonato Estadual Categorias de Base - Sub 06, Sub 07, Sub 08, Sub 09, Sub 10, Sub 11, Sub 12, Sub 13, Sub 14, Sub 15 e Sub 17	R\$ 500,00	11	01/02	31/08	R\$ 5.500,00
	1.2	Taxa de Inscrição da Equipe Medianeira Futsal representantes oficiais do Município de Medianeira na Copa Mundo Do Futsal Menores Categorias Sub 07, Sub 08, Sub 09, Sub 10, Sub 11, Sub 12, Sub 13 e Sub 14 será recolhido em nome da Mundo do Futsal no CNPJ. 28.981.856/0001-04	R\$ 2.500,00	8	15/08	21/12	R\$ 20.000,00
	1.3	Taxa de Inscrição da Equipe Medianeira Futsal representantes oficiais do Município de Medianeira na Taça Foz de Futsal Sub 07, Sub 08, Sub 09, Sub 10, Sub 11 e Sub 12, Sub 13, Sub 14, Sub 15 e Sub 17 será recolhido em nome da LIFS no CNPJ. 78.097.664/0001-08	R\$ 300,00	10	01/02	30/10	R\$ 3.000,00
	2.1	Taxa de Arbitragem Campeonato Estadual Sub 12 Masculino, cujo valor será recolhido em nome da Assofutsal, inscrita no CNPJ.	R\$ 180,00	12			R\$ 2.160,00

**INCODEF - INSTITUTO COSTA OESTE PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DO
FUTSAL ATRAVÉS DO LAZER, CULTURA, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE**

CNPJ. 17.796.132/0001-74
Rua Getúlio Vargas, 2766 - Cidade Alta - CEP 85.720-203 - Medianeira - Paraná

2		79.197.448/0001-05			15/04	05/09	
	2.2	Taxa de Arbitragem Campeonato Estadual Sub 06 Masculino cujo valor será recolhido em nome da Assofutsal, inscrita no CNPJ. 79.197.448/0001-05	R\$ 155,00	6	06/09	10/11	R\$ 930,00
	2.3	Taxa de Arbitragem Campeonato Estadual Sub 07 Masculino cujo valor será recolhido em nome da Assofutsal, inscrita no CNPJ. 79.197.448/0001-05	R\$ 155,00	9	06/09	10/11	R\$ 1.395,00
	2.4	Taxa de Arbitragem Campeonato Estadual Sub 08 Masculino cujo valor será recolhido em nome da Assofutsal, inscrita no CNPJ. 79.197.448/0001-05	R\$ 165,00	9	06/09	10/11	R\$ 1.485,00
	2.5	Taxa de Arbitragem Campeonato Estadual Sub 09 Masculino cujo valor será recolhido em nome da Assofutsal, inscrita no CNPJ. 79.197.448/0001-05	R\$ 165,00	9	06/09	10/11	R\$ 1.485,00
	2.6	Taxa de Arbitragem Campeonato Estadual Sub 10 Masculino cujo valor será recolhido em nome da Assofutsal, inscrita no CNPJ. 79.197.448/0001-05	R\$ 175,00	9	06/09	10/11	R\$ 1.575,00
	2.7	Taxa de Arbitragem Campeonato Estadual Sub 11 Masculino cujo valor será recolhido em nome da Assofutsal, inscrita no CNPJ. 79.197.448/0001-05	R\$ 175,00	9	06/09	10/11	R\$ 1.575,00
	2.8	Taxa de Arbitragem Campeonato Estadual Sub 12 Masculino cujo valor será recolhido em nome da Assofutsal, inscrita no CNPJ. 79.197.448/0001-05	R\$ 190,00	9	06/09	10/11	R\$ 1.710,00
	2.9	Taxa de Arbitragem Campeonato Estadual Sub 13 Masculino cujo valor será recolhido em nome da Assofutsal, inscrita no CNPJ. 79.197.448/0001-05	R\$ 200,00	9	06/09	10/11	R\$ 1.800,00
	2.10	Taxa de Arbitragem Campeonato Estadual Sub 14 Masculino cujo valor será recolhido em nome da	R\$ 215,00	9			R\$ 1.935,00

**INCODEF - INSTITUTO COSTA OESTE PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DO
FUTSAL ATRAVÉS DO LAZER, CULTURA, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE**

CNPJ. 17.796.132/0001-74
Rua Getúlio Vargas, 2766 - Cidade Alta - CEP 85.720-203 - Medianeira - Paraná

		Assofutsal, inscrita no CNPJ. 79.197.448/0001-05			06/09	10/11	
	.2.11	Taxa de Arbitragem Campeonato Estadual Sub 15 Masculino cujo valor será recolhido em nome da Assofutsal, inscrita no CNPJ. 79.197.448/0001-05	R\$ 215,00	9	06/09	10/11	R\$ 1.935,00
	.2.11	Taxa de Arbitragem Campeonato Estadual Sub 17 Masculino cujo valor será recolhido em nome da Assofutsal, inscrita no CNPJ. 79.197.448/0001-05	R\$ 330,00	12	06/09	10/11	R\$ 3.960,00
	2.14	Arbitragem Taça Foz de Futsal 2025 Conforme regulamento da competição em anexo	R\$ 90,00	30	15/07	30/11	R\$ 2.700,00
	2.15	Arbitragem Festival Esportivo	R\$ 700	3	15/07	21/12	R\$ 2.100,00
3	3.1	Diárias de Hospedagem em Competições	R\$ 150,00	144	15/07	30/11	R\$ 21.600,00
4	4.1	Refeição durante competição	R\$ 40,00	720	15/07	30/11	R\$ 28.800,00
	4.2	Refrigerante/Suco refeição	R\$ 6,00	720	15/07	30/11	R\$ 4.320,00
	4.3	Lanche para dias de Festival Esportivo	R\$ 15,00	900	01/07	20/12	R\$ 13.500,00
5	5.1	Transporte para competições (km rodado)	R\$ 11,00	4000	15/07	30/11	R\$ 44.000,00
6	6.1	Uniformes de treino polos Sociais (Camisa, calção e meião)	R\$ 145,70	300	01/07	20/12	R\$ 43.710,00
	6.2	Agasalhos para viagens (Atletas)	R\$ 290,80	120	01/07	20/12	R\$ 34.896,00
	6.3	Uniforme Passeio para Viagens (Calção e Camisa)	R\$ 124,80	120	01/07	20/12	R\$ 14.976,00
	6.4	Coletes	R\$ 39,90	100	01/07	20/12	R\$ 3.990,00
7	7.1	Bolas Categoria Sub 07/09	R\$ 185,20	50	01/07	20/12	R\$ 9.260,00
	7.2	Bolas Categoria Sub 11/12	R\$ 229,00	50	01/07	20/12	R\$ 11.450,00
	7.3	Colchonetes	R\$ 60,00	60	01/07	20/12	R\$ 3.600,00
	7.4	Escada Motora	R\$ 175,00	5	01/07	20/12	R\$ 875,00
	7.5	Cinto de tração	R\$ 220,00	5	01/07	20/12	R\$ 1.100,00
	7.6	Medalhas Festival Esportivo	R\$ 9,50	900	01/07	20/12	R\$ 8.550,00

**INCODEF - INSTITUTO COSTA OESTE PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DO
FUTSAL ATRAVÉS DO LAZER, CULTURA, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE**

CNPJ. 17.796.132/0001-74
Rua Getúlio Vargas, 2766 - Cidade Alta - CEP 85.720-203 - Medianeira - Paraná

4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
1	Taxas de inscrições em competições	1	R\$ 28.500,00	R\$ 28.500,00
2	Taxas de Arbitragem em competições	3	R\$ 8.915,00	R\$ 26.745,00
3	Diárias de Hospedagem em Competições	3	R\$ 7.200,00	R\$ 21.600,00
4	Alimentação	3	R\$ 15.540,00	R\$ 46.620,00
5	Transporte para competições (km rodado)	3	R\$ 14.666,66	R\$ 44.000,00
6	Uniformes	3	R\$ 15.900,00	R\$ 47.700,00
7	Material Esportivo	3	R\$ 11.491,66	R\$ 34.835,00
			TOTAL	R\$ 250.000,00

5 - DOS PRAZOS

O prazo de vigência da parceria será de: (Janeiro de 2027 a Dezembro de 2027)

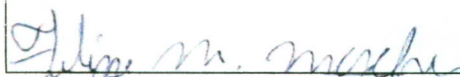
6 - RESPONSÁVEL PELA PARCERIA

Pessoa responsável pela parceria dentro da organização:	
Nome Completo: Felipe Manosso Moschem	
TELEFONE: 45 - 99128-1992	CELULAR: 45 - 99128-1992
E-mail: felipemoschem@gmail.com	
RG. 9.756.735-2	CPF: 084.027.709-16
Cargo: Presidente	
Eleito em: 10/03/2025	Vencimento do Mandato: 09/03/2027

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Medianeira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Medianeira, 11 de Agosto de 2026.



Felipe Manosso Moschem

INSTITUTO COSTA OESTE PARA O DESENVOLVIMENTO
ESPORTEVO Lazer, Cultura, Educação e Meio Ambiente
DO LAZER, CULTURA, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 17.796.132/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

Certidão Nº: 14214 / 2026

Código de Autenticação: 85AA9CDC3D21A54EE1EAA3E37D8041EE

CGCM: 203683

CNPJ/CPF: 17.796.132/0001-74

Nome: INSTITUTO COSTA OESTE PARA O DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO FUTSAL ATRAVES DO LAZER, CULTURA, EDUCACAO E MEIO AMBIENTE

Endereço/Número: RUA Getulio Vargas, Nº2766

Bairro: CIDADE ALTA

Complemento:

Município: MEDIANEIRA : PR **CEP:** 85720203

Requerente: INSTITUTO COSTA OESTE PARA O DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO FUTSAL ATRAVES DO LAZER, CULTURA, EDUCACAO E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Medianeira, 17 de junho de 2026

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse <https://medianeira.oxy.elotech.com.br/portal-contribuinte/autenticar-documento> na opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE ATÉ: 15/09/2026

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.796.132/0001-74
Razão Social: INSTITUTO COSTA OESTE PARA O DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
Endereço: R GETULIO VARGAS 2766 / CIDADE ALTA / MEDIANEIRA / PR / 85720-203

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2026 a 06/04/2026

Certificação Número: 2026030818062035708334

Informação obtida em 12/03/2026 23:28:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO COSTA OESTE PARA O DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO FUTSAL ATRAVES DO LAZER, CULTURA, EDUCACAO E MEIO AMBIENTE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.796.132/0001-74

Certidão n°: 2891340/2026

Expedição: 13/01/2026, às 10:55:53

Validade: 12/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO COSTA OESTE PARA O DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO FUTSAL ATRAVES DO LAZER, CULTURA, EDUCACAO E MEIO AMBIENTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.796.132/0001-74, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO COSTA OESTE PARA O DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO FUTSAL
ATRAVES DO LAZER, CULTURA, EDUCACAO E MEIO AMBIENTE**
CNPJ: 17.796.132/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:43:19 do dia 08/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2026.

Código de controle da certidão: **45A3.A802.54F4.20F3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38708530-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.796.132/0001-74**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br